CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

REQUERIMENTO Nº 27/2025

A Sua Senhoria o Senhor
Vereador/Presidente José Welington da Silva

Senhor Presidente,

Os Vereadores abaixo subscritos vêm através deste Requerimento, com fulcro no art. 143, I, solicitar, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que:

1. Encaminhe a lista dos pacientes acometidos com câncer, acamados e os que realizam hemodiálise vinculados aos serviços de saúde do Município.
2. Que encaminhe a lista dos beneficiários da Lei Municipal nº 2.252/2016.

J U S T I F I C A T I V A

A presente solicitação tem como objetivo obter informações para que a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico-ARISB realize estudos técnicos para viabilizar a concessão de isenção da tarifa de água e esgoto junto ao SAAE-Piumhi.

Piumhi, 27 de fevereiro de 2025.

JOÃO LÚCIO MATOS
Vereador 2025/2028

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Vereador 2025/2028

PROTOCOLIZADO EM
28/02/2025 às 08:30 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
diretoriaexecutiva@saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90)
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

OFÍCIO 05/2025

Piumhi-MG, 13 de Fevereiro de 2025.

Aos Ilustríssimos Senhores Vereadores João Lúcio Matos e José Segundo de Faria

Assunto: Isenção de Tarifa de Água e Esgoto e Implantação de Tarifa Social

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício nº 039/2025, o Analista de Fiscalização e Regulação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico – ARISB, Sr. Cainã Gouveia, solicitou, para realização dos estudos técnicos, informações acerca da quantidade de usuários, perfil de consumo e histórico das pessoas que seriam beneficiadas com a isenção da tarifa de água proposta (e-mail em anexo).

Todavia, esta autarquia não possui informações acerca da lista de pacientes acometidos com câncer, acamados e que realizam hemodiálise no município de Piumhi, haja vista não haver nenhum sistema de informação de acesso público para obtenção dessas informações.

Sendo assim, afim de enviar os dados solicitados pela ARISB para elaboração do estudo técnico, solicitamos a essa Casa Legislativa o envio da referida lista de pacientes a serem beneficiados.

Quanto a tarifa social prevista na Lei Federal 14.898/2004, encontra-se em processo de implantação, sendo que atualmente está aguardando o envio do arquivo com base de dados do CadÚnico, a ser enviado pela ARISB, para cruzamento de dados e cadastro dos usuários que serão contemplados com a tarifa social, sem prejuízo do cadastro de usuários beneficiários que procuram diretamente a autarquia, ocasião em que são prontamente cadastrados caso preencham os requisitos.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
diretoriaexecutiva@saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110
Autarquia Municipal (Lei 1035/90)
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

Qualquer dúvida estamos à disposição dessa Casa Legislativa para prestar os esclarecimentos necessários, e aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDUARDO DE ASSIS
Diretor Executivo do SAAE Piumhi

PROTOCOLIZADO EM
14/08/2025 às 15:09 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Assunto: Pedido de informações referente ao Ofício nº 039/2025 da Câmara Municipal de Piumhi
De: Caina Pedro Franco Gouveia <caina.gouveia@arisb.com.br>
Data: 03/02/2025, 12:08
Para: "diretoriaexecutiva@saaepiumhi.mg.gov.br" <diretoriaexecutiva@saaepiumhi.mg.gov.br>
CC: Guilherme Araujo <guilherme.araujo@arisb.com.br>

Prezado Diretor Eduardo de Assis,

Considerando a demanda contida no Ofício nº 039/2025, de 23 de janeiro de 2025, referente à solicitação da Câmara Municipal de Piumhi para a ARISB-MG, de que sejam realizados estudos técnicos para viabilizar a concessão de isenção da tarifa de água e esgoto para os usuários acometidos com a doença de câncer, os que realizam hemodiálise e os acamados, venho solicitar algumas informações.

Para que o estudo tenha um cálculo mais preciso, seria importante recebermos a quantidade de usuários aos quais se pretende conceder a isenção. Outra informação que afeta o cálculo é o perfil de consumo desses usuários, dessa forma, solicitamos que seja enviado também o histórico de consumo dos últimos 12 meses desses usuários aos quais se pretende conceder a isenção.

Atenciosamente,

